



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020**

As partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na rua Visconde de Ouro Preto nº. 435, Centro, na cidade de Piumhi-MG, neste ato representada por seu presidente Sr. Reinaldo dos Reis Silva, brasileiro, casado, agente de polícia, inscrito no CPF sob o nº 785.208.606-30, residente e domiciliado na Rua B, nº 269, Bairro Recanto das Araras, no município de Piumhi/MG, CEP 37925-000, no município de Piumhi-MG, CEP 37.925-000; e de outro, **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 16.814.330/0001-50, na Avenida Treze de Maio, nº. 764, sala 816, bairro Jardim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por Mario Luiz Gabriel Gardin, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 061.698.786-22, residente e domiciliado na Rua João Bim, nº.1.125, bloco 06, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-340, **RESOLVEM:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO:** fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº. 001/2020, por mais 02 (dois) meses, com início em 02 de abril de 2021 e término em 02 de junho de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** a presente prorrogação se fundamenta no item 4.2 do edital Pregão Presencial nº. 001/2020, bem como na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº. 01/2020 e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas em sua forma originária.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Assim, assinam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 21 de março de 2021.

REINALDO DOS REIS Assinado de forma digital por  
SILVA:78520860630 REINALDO DOS REIS  
SILVA:78520860630

### CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG

CNPJ nº: 04.889.589/0001-81

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal



### BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Mario Luiz Gabriel Gardin

CPF nº 061.698.786-22

**Detentora**